



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 132

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Saúde - Atos Oficiais	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 132

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 009/2014

*“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Tânia Degasperi, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 42, de 21 de outubro de 2013, que concede o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a Senhora Tânia Sueli Degasperi, a partir de 01 de outubro de 2013;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue se o vínculo do servidor, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Tânia Sueli Degasperi, RG – 6.087.925 e CPF – 071.661.328-09, nomeada pela Portaria nº 4.400 de 16 de maio de 2.008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de janeiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: 0+U32ROF**

#### PORTARIA Nº 010/2014

*“Exonera Camila Maria Pereira Domingos do cargo de Fonoaudiólogo.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 16 de janeiro de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 16 de janeiro de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pelo Secretário Municipal da Saúde em 16/01/2014;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Fonoaudiólogo, a senhora CAMILA MARIA PEREIRA DOMINGOS, RG – 33.181.351-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 3.145, de 01 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de janeiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

**Código Localizador: UFBA7/UI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

Ano I | Edição nº 132

Página 3 de 3

### Secretaria de Saúde - Atos Oficiais

Republicação, pois em 20/01/2014, a presente portaria foi publicada com o número 006/2014 por um erro de digitação.

#### **PORTARIA SMSVIR 007/2014** **16 de Janeiro de 2014**

*“Dispõe sobre o retorno da Senhora Ângela Maria Bersa ao cargo de Técnica de Enfermagem.”*

CONSIDERANDO o requerimento, protocolado na Prefeitura sob o número PMV 087/2014, em 14 de janeiro de 2014 e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 15 de janeiro de 2014, pela servidora municipal, na qual solicita retorno ao exercício de suas funções do cargo de Técnica de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado, a partir da data de 20 de janeiro 2014, o retorno da Senhora Ângela Maria Bersa, RG: 15.320.291-9 ao exercício de suas funções do cargo de “Técnica de Enfermagem”, sendo alocada na Unidade de Saúde da Família Dr. Marco Aurélio Carvalho Anselmo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 16 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

**Código Localizador: NXLUHRBT**